

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

## PORTARIA N. 6.962/2024

## CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1.480/2006, e considerando o requerimento de nº 042178/2024.

## Resolve:

- Art. 1º Concede licença sem vencimento para tratar de interesses particulares à servidora ENIZIANA APARECIDA DOMINGOS de seu cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 03 de novembro de 2024.
- Art. 2º Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 21 de outubro de 2024.

CARLOS HENRIOUE

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620 AVELAR:59678526620 Dados: 2024.10.21 15:25:55 -03'00'

Carlos Henrique Avelar Prefeito Municipal

CERTIDÃO Certifico que o presente foi publicado 2505 no dia .